



Portaria n° 5027  
De 17 de Novembro de 2023.

*"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."*

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica o servidor Sr. **RODRIGO DA SILVEIRA**, VICE DIRETOR DE SAUDE (COMISSAO) portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 03952170098, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

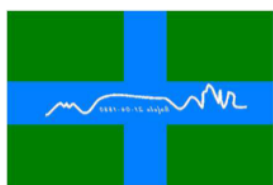
**Artigo 2º-** O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

**Artigo 3º-** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 17 de Novembro de 2023.

**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

6797B0C92E484647BF927984C13FAB4C

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 17/11/2023 16:59:10

CPF:\*\*\*.\*\*\*-598-17

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6797B0C92E484647BF927984C13FAB4C>